PORTARIA Nº 174/2019 de 06 de março de 2019

Concede Gratificação de Regência de Classe à Professores Municipais.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 44 da Lei Municipal nº 895/16.

RESOLVE

Conceder Gratificação de Regência de Classe, aos Professores Municipais, percebendo para tanto a vantagem conforme relação abaixo: **Professor Percentagem**

	•
Ana Cristina Baseggio	20%
Ademir J. Olibone	20%
Andrea Costa Dias Gasparin	20%
Carléia W. Tognon	20%
Débora Sernajoto	20%
Elaine Dametto	20%
Francieli B. Spader	20%
Isaura A. Rigo	20%
Ivania Arcari	20%
Géssica S. Chiaparini	20%
Juliana Martins	20%
Jovania M. Favaretto	20%
Lauriene Savaris	20%
Luana Ramos	20%
Liliane B. dos Santos	20%
Tatiana Micheli T. Saquetti	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 06 de março de 2019.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração